



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 800/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020**

*Concede férias para servidor público.*

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias, no período de 31 de agosto a 15 de setembro de 2020, à servidora pública **Rosilda Aparecida Gonçalves Ribeiro**, portadora da cédula de identidade civil com RG. 8821761-6/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de outubro de 2020.

Registre-se e

Publique-se.

**MARINA R. PASIERSKI MARINHO**  
Secretária de Administração e Finanças